

Instruções

Liquidação de Contrato de Arrendamento Mercantil

Preparamos para você o passo a passo sobre o processo de liquidação contratual. Veja quais ações você precisará tomar para obter a liberação do veículo:

Como é feita a liberação do veículo em contratos de leasing



- Nos contratos de leasing o veículo pertence à Instituição Financeira, mas ela deixa de ser proprietária quando você faz a quitação do contrato. Quando isso ocorre, a Instituição Financeira deve comunicar a venda do veículo ao Denatran e preencher o CRV (documento de compra e venda), transferindo a propriedade ao comprador (terceiro).
- Para fazer a transferência de propriedade é necessário que você já tenha emitido o CRV em nome da Instituição Financeira, com a informação de arrendamento a você (veja o modelo ao lado). Se seu CRV não estiver dessa forma, providencie essa transferência com urgência junto ao Detran. Se o documento já está transferido para a Instituição Financeira e com arrendamento a você, siga os passos desta instrução para obter o preenchimento e a liberação do seu CRV.

Comunicação de venda do veículo

- Para comunicarmos a venda do veículo e preenchermos o CRV, o titular do contrato deve indicar os dados do comprador (que poderá ser ele mesmo ou um terceiro, em caso de venda).
- A Instituição Financeira tem prazo de 30 dias para comunicar essa venda, de acordo com o artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro. Portanto, você deverá preencher o Termo de Liquidação (veja abaixo como obter esse documento), indicando os dados do comprador, e encaminhar os documentos descritos nesta instrução em até **15 dias, contados da data de quitação do contrato**, para que haja tempo hábil de comunicarmos a venda do veículo.

Consequências da comunicação de venda

- Se os documentos não forem enviados em até **15 dias da quitação**, a Instituição Financeira enviará ao Denatran a comunicação de venda do veículo, transferindo a propriedade para o titular do contrato, conforme a portaria 288 do Denatran e cláusulas contratuais, e você ficará impossibilitado de transferir seu veículo para um terceiro.
- Fique atento: o CRV é preenchido com a data de quitação do contrato. Portanto, para evitar perdas de pontos em sua carteira de habilitação e pagamento de multa de averbação, encaminhe todos os documentos descritos nesta instrução em até 15 dias da quitação.

Agora confira as etapas e veja como você poderá colaborar para a rápida finalização do processo de Liquidação de Contrato. No total, são 3 etapas:

1ª etapa

A primeira etapa depende de seu acesso aos Serviços On-line no site www.itaucred.com.br. Ao acessar, faça a identificação de seu contrato e em seguida selecione o menu Pagamentos/Simulação da Rescisão/Liquidação Contratual de Leasing para imprimir o boleto de quitação, as instruções e o Termo de Liquidação Contratual.

Atenção! Se você já efetuou a quitação de seu contrato, contate a Central de Atendimento Itaucredfone para solicitar esses documentos (instruções e Termo de Liquidação Contratual).



- Acessei os Serviços On-line e imprimi, através do menu Pagamentos/Simulação da Rescisão/Liquidação Contratual de Leasing, o boleto de quitação, o Termo de Liquidação e as instruções. Já efetuei o pagamento do boleto de quitação (até a data do vencimento).
- Meu contrato já estava quitado. Contatei a Central de Atendimento Itaucredfone e solicitei esses documentos (Termo de Liquidação e instruções).

Siga para a 2ª etapa.

- Não efetuei o pagamento do boleto referente à quitação do contrato.
- Ultrapassou a data de vencimento do boleto, não posso utilizar esse boleto para pagar.

2ª etapa

Verifique se existem pendências quanto ao pagamento de IPVAs, DPVATs, multas e demais impostos de seu veículo. Se houver débitos ou pagamentos feitos pela Instituição Financeira (inclusive em anos anteriores), conforme a Lei 11.649, de 4 de abril de 2008, você deverá efetuar a regularização dos pagamentos para darmos andamento ao processo.

DICA: consulte o site do Detran ou um despachante.



Verifiquei e não há pendências de IPVAs, DPVATs, multas e demais impostos do meu veículo.

Siga para a 3ª etapa.

Existem débitos de IPVAs, DPVATs, multas e demais impostos no Detran.

Regularize as pendências antes de seguir para a 3ª etapa.

3ª etapa

Envie os seguintes documentos:

1) TERMO DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO – PREENCHIDO E ASSINADO PELO TITULAR, COM RECONHECIMENTO DE FIRMA

Veja como obter esse documento: se seu contrato ainda não foi quitado, acesse os Serviços On-line no site www.itaucred.com.br, faça a identificação do contrato e selecione o menu Pagamentos/Simulação da Rescisão/Liquidação Contratual Leasing para imprimir esse Termo e o boleto de quitação do contrato. Se você já quitou o contrato: contate a Central de Atendimento Itaucredfone para receber esse Termo.

2) CRV/DUT (CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO) – SEM PREENCHIMENTOS E SEM ASSINATURAS

IMPORTANTE: sem o envio desse documento não será possível a liberação do veículo (veja o modelo na página 4).

3) DOCUMENTOS DO COMPRADOR (TITULAR DO CONTRATO OU TERCEIRO)

- Se o comprador for pessoa física: enviar cópia simples do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física) e comprovante de residência.
- Se o comprador for pessoa jurídica: enviar cópia simples do contrato social ou da última alteração contratual e comprovante de residência.

Atenção! Se você indicar um terceiro (comprador) para adquirir o veículo, fique atento ao prazo para enviar as documentações aqui descritas. O titular deverá remeter os documentos solicitados nesta instrução em até **15 após a quitação do contrato**, caso contrário enviaremos a comunicação de venda eletrônica do veículo para o nome do titular do contrato, conforme previsão contratual e a Portaria 288 do Denatran, **não havendo mais possibilidade de solicitar o preenchimento do CRV em nome do terceiro.**

4) DOCUMENTOS DO TITULAR DO CONTRATO

- Se o titular do contrato for pessoa jurídica, enviar cópia do contrato social ou da última alteração contratual. Se ele (titular do contrato) for representado por um procurador, deverá assinar no campo “Arrendatário” do Termo de Liquidação e enviar a cópia autenticada da procuração particular, com reconhecimento de firma das assinaturas. Em caso de óbito do titular, envie o Alvará Judicial ou Inventário.

5) OUTROS DOCUMENTOS

- Comprovante de pagamento de IPVA, DPVATs e multas de trânsito.
- Comprovante de pagamento da quitação do contrato.



- Assinei e preenchi todo o Termo de Liquidação do Contrato e providenciei também todos os documentos acima citados, inclusive o CRV/DUT.
- O processo está completo. Atente para o prazo: você deve encaminhar todos os documentos em até **15 dias** da data de quitação do contrato.
- Encaminhe os documentos via Sedex, utilizando a autorização de postagem, que você imprimirá junto com o Termo de Liquidação por meio dos Serviços On-line ou receberá ao contatar a Central de Atendimento. Com ela, você nos devolverá os documentos por Sedex gratuito, e não haverá custo adicional de postagem. Para utilizá-la, basta preenchê-la com os dados pessoais do titular e entregá-la com todos os documentos acima em qualquer agência dos Correios. A autorização já está preenchida com os dados do destinatário: CEP ESPECIAL, CEP 03084-902 - SÃO PAULO/SP.

- Ainda há pendências no preenchimento ou na assinatura do Termo de Liquidação. Regularize antes de enviar para a Instituição Financeira.
- Faltam documentos. Atente para todos os documentos necessários (inclusive o CRV/DUT), caso contrário seu processo não será concluído.
- Não tenho o CRV/DUT. É preciso solicitar a autorização para emissão da 2ª via por meio da Central de Atendimento.



Após o recebimento e a validação dos documentos pela Instituição Financeira, caso não haja pendências de assinaturas, rasuras nem documentos faltantes, enviaremos para o endereço indicado no Termo de Liquidação de Contrato:

- CRV/DUT (Certificado de Registro do Veículo/Documento Único de Transferência) original do veículo, devidamente preenchido em nome do comprador ou da empresa de arrendamento (caso o veículo seja arrendado novamente), conforme informado no Termo de Liquidação.
- TCM (Termo de Circulação de Mercadoria), Procuração e Carta de Conclusão.

Atenção! Com essa documentação, você deverá providenciar a transferência do veículo junto ao Detran no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos (contados a partir da data de preenchimento do CRV/DUT), sendo que o custo é de total responsabilidade do cliente (titular do contrato) ou do comprador do veículo.

Atendendo à resolução nº 310 do Contran, determina-se a obrigatoriedade da assinatura e do reconhecimento de firma no CRV, nos campos “Comprador do veículo” e “Vendedor do veículo”.

Confira abaixo o modelo de CRV/DUT (Certificado de Registro do Veículo/Documento Único de Transferência)

O **CRV/DUT** original, que se encontra em seu poder (titular do contrato), deve ser enviado para a Instituição Financeira, SEM PREENCHIMENTO E SEM ASSINATURAS, juntamente com os demais documentos solicitados nesta instrução.

Atenção! Se o CRV/DUT não estiver em poder do titular do contrato, solicite autorização para emissão de 2ª via por meio da Central de Atendimento.

Sem o envio desse documento, não será possível concluirmos seu processo.

Modelo de CRV/DUT

Documento em nome da Instituição Financeira

Com arrendamento em favor do titular do contrato

The image shows two forms side-by-side. The left form is a 'CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO' (CRV) from the 'REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL' and 'DETRAN - SP'. It contains fields for 'TIPO DE VEICULO' (1), 'PLACA' (B0000000), 'NOME DO PROPRIETARIO' (ANTONIO COELHO), 'RUA' (RUA JOSE JOAO N 100), 'Cidade' (SÃO PAULO), 'DATA FISCAL' (00000000-00), 'NOME DO ARRENDATARIO' (LUIZ CARLOS SILVA), 'DATA FISCAL' (000000000000000000), 'TIPO DE VEICULO' (PAS AUTOMOVEL), 'PLACA' (ALC07VAS), 'MARCA' (FIAT PALIO), 'ANO DE FABRICAÇÃO' (2008), 'CATEGORIA' (SL/1400), 'TIPO DE VEICULO' (PARTICU), 'COR' (PRATA), and 'ARR. REC.' (JOSE SILVA). The right form is an 'AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO' from 'DETRAN - SP'. It contains fields for 'VEICULO', 'NOME DO COMPRADOR', 'CPF/CNPJ', 'ENDEREÇO', 'LOCAL E DATA', and 'ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO'. There is a large 'Itaú' watermark across the forms.

Termo de liquidação do Contrato de Arrendamento Mercantil

O titular do contrato deve assinar, reconhecer firma e preencher todo o Termo de Liquidação de Contrato. Para obtê-lo basta acessar os Serviços On-line no site www.itaucrd.com.br (se seu contrato ainda não foi quitado) ou contatar a Central de Atendimento Itaúcredfone para recebê-lo (caso você já tenha efetuado a quitação do contrato). Por meio do Termo de Liquidação o titular poderá solicitar o preenchimento do CRV/DUT em seu próprio nome ou em nome de terceiro (comprador do veículo).

Mas lembre-se: o titular só pode solicitar o preenchimento do CRV em nome de terceiro (comprador) se todos os documentos desta instrução forem enviados em até 15 dias da data de quitação do contrato. Caso contrário enviaremos a comunicação de venda do veículo em nome do titular, conforme previsão contratual, e não haverá possibilidade de solicitar o preenchimento do CRV em nome de terceiro.

Veja os prazos para realização do processo

Ações da Instituição Financeira	Prazos previstos
<ul style="list-style-type: none">• Aguarda que você devolva o Termo de Liquidação, o CRV/DUT e os demais documentos solicitados nesta instrução.	<ul style="list-style-type: none">• Depende da ação do cliente.
<ul style="list-style-type: none">• Recebe o Termo de Liquidação, o CRV/DUT e os demais documentos. Confere o processo.• Verifica se existem débitos de IPVA, DPVAT, multas e demais impostos do veículo pagos pela Instituição Financeira (inclusive em anos anteriores). Se o processo estiver completo, sem rasuras nem pendências, providenciaremos a conclusão.	<ul style="list-style-type: none">• Para conferência e finalização do processo: 4 (quatro) dias úteis, contados da data da recepção da documentação pela Instituição Financeira.
Envia para o cliente o CRV/DUT (Certificado de Registro do Veículo/Documento Único de Transferência) original devidamente preenchido em nome do comprador ou titular (conforme indicado no Termo de Liquidação), TCM, procuração e carta de conclusão.	<ul style="list-style-type: none">• Após o prazo de 4 (quatro) dias, acima descrito.

Endereço para envio dos documentos

Se você já possui todos os documentos descritos nesta instrução, utilize a autorização de postagem que você imprimirá nos Serviços On-line (junto com o Aditamento) ou receberá ao contatar a Central de Atendimento Itaucredfone. A autorização já está preenchida com os dados do destinatário, conforme abaixo:

CEP ESPECIAL - CEP 03084-902 - SÃO PAULO/SP.

Estamos à sua disposição para esclarecer dúvidas e prestar-lhe outros serviços:

Central de Atendimento Itaucredfone

Serviços e informações sobre seu contrato

Capitais e regiões metropolitanas: 4002 0234

Demais localidades: 0800 729 0234

Das 7h30 às 22h em dias úteis e das 7h30 às 15h aos sábados. Aos domingos, atendimento eletrônico.

Se preferir, acesse os **Serviços On-line**: www.itaucred.com.br

Para reclamações e sugestões, utilize o SAC Itaucred: 0800 722 5803.

Se desejar a reavaliação da solução apresentada, após utilizar a Central de Atendimento Itaucredfone, o site ou o SAC, você poderá contar ainda com a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971.

Deficiente auditivo ou de fala: 0800 722 1722.

